



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.113 DE 01 DE março DE 2019.

"Dispõe sobre designação de membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.042, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barra do Garças (COMDEB), os seguintes membros:

a) Araguaia Convention & Visitors Bureau:

Titular: Joan Tertuliano Rosa

Suplente: Marcos de Almeida

b) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras:

Titular: Getônio Dias Guirra

Suplente: Agvailton Alves Junior

c) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural:

Titular: Fabiano Dall Agnol

Suplente: Jose Carlos de Faria Cardoso

d) Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Aragarças:

Titular: Leonardo Carvalho da Mota

Suplente: Fabio Christovan dos Santos

e) Representante do Sindicato Rural de Barra do Garças:

Titular: Eduardo Bueno de Queiróz Baroni

Suplente: Jonatam Silva Matos



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

f) Representante do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:

Titular: Ingrid Mota Guerra Jacarandá

Suplente: Karla Clléo Vasconcelos Sousa

g) Representante da Associação dos Arquitetos e Designers do Vale do Araguaia:

Titular: Dennis Machado da Silveira Junior

Suplente: Dionísio Carlos de Oliveira

h) Representante da Secretaria de Planejamento:

Titular: Mauro Gomes Piauí

Suplente: Maria Auxiliadora da Silva Garção

i) Representante da Câmara Municipal de Barra do Garças:

Titular: Geralmino Alves Rodrigues Neto

Suplente: Murilo Valoes Metello

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

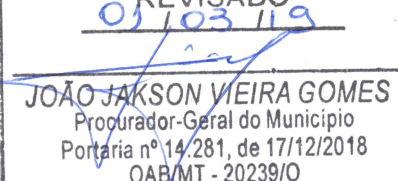
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de março de 2019.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI; da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
01/03/19

JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/O